Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of. 1063

ACEITO EM - 12 /08/ 2019 10:203 APROVADO EM 01 /10 / 2019 10:234 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1539/2019** L	**08/08/2019-16:08** **Protocolo: 4618/2019** **Processo: 2893/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador João da Barra, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através de sua secretaria competente, realize estudos de viabilidade para a colocação de pavimentação e drenagem na Rua 21 - 4º Secção da Barra.

João da Barra
Vereador (a) do PRB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: i5ne0t1f9